



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.924 de 20 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DANIELE SOARES** ✓, registro funcional nº 26744, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 13/01/2026 até 13/01/2026, ao(a) servidor(a) **ALIALDA GONCALVES DA SILVA PAULA** ✓, registro funcional nº 41876, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 09/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA** ✓, registro funcional nº 41964, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA** ✓, registro funcional nº 41964, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA** ✓, registro funcional nº 41964, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.925 de 20 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) MARISA WUN TSIEN CHIU, código funcional 17873, no cargo de MEDICO-GENERALISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.4.9 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) ALAN MARCIO DE SOUZA, código funcional 19154, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SAS.0.2.0.0.5 - CRAS Vila Mercedes, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAM Bocaina, o (a) servidor (a) ZENI TEOFILO SOARES DE OLIVEIRA, código funcional 20419, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) JULIANE SANTOS DA SILVA DE SOUZA, código funcional 40462, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRA - 40:00 - CLT - UPA VILA ASSIS - FUNDAÇÃO DAÇÃO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - Plantão 12 X 36 - 6h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 04/08/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o (a) servidor (a) DOUGLAS DAVI ALCONCHEL, código funcional 41366, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Enfermeiro - 40:00 - CLT - UTI Hospital Mandaqui - Fundação ABC - Cidade/Região de São Paulo - 7h às 19h - Plantões 12X36 - Despacho nº - início do acúmulo: 01/05/2024.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.4.5 - UBS Itapark, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Droga, o (a) servidor (a) ANDRE SANTOS E SILVA, código funcional 41495, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

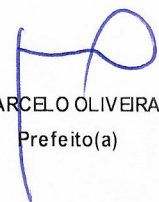
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.925 de 20 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) SAMARA SANTOS DE FREITAS, código funcional 42284, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, o (a) servidor (a) MARCELO ANTONIO DE SOUZA, código funcional 44060, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.930 de 20 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da GSH.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SH.1.3 - Gerência Social, o (a) servidor (a) DAYSE CARDOSO DOS SANTOS, código funcional 40656, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

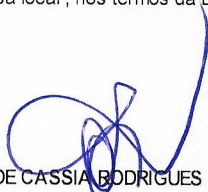
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) JAN CARLOS LEO ALVES, código funcional 43330, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2026, da SS.4.8 - UBS Macuco, para SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) LINDOLFO SOARES DE ARAUJO, código funcional 43812, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização